



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

DECRETO 33/2016 DE 29 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$  
35.000,00 ( Trinta e Cinco Mil Reais) e da outras  
providências.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 35.000,00 ( Trinta e Cinco Mil Reais) e da outras providências. ,  
DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 35.000,00 ( Trinta e Cinco Mil Reais )  
sob a seguinte classificação econômica e programática

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2208 - MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3487)	35.000,00
	<hr/>
	35.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes  
reduções orçamentárias:

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2350 - Repasse a OCIPS.	
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3654)	35.000,00
	<hr/>
	35.000,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

\_\_\_\_\_  
Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salermo

\_\_\_\_\_  
Secretário da Administração